



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0002122-65.2014.5.09.0245**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 16/12/2014

Valor da causa: R\$ 32.000,00

Partes:

RECLAMANTE: OSWALDINA FRANCO FERREIRA

ADVOGADO: ROBERTO PONTES CARDOSO JUNIOR

RECLAMADO: MEDPLAST IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.

ADVOGADO: JEFFERSON JOSUE FERREIRA FORMAGGIO FILHO

RECLAMADO: ELVIRA ECY HENKE TEIXEIRA OSORIO

RECLAMADO: FRANCISCO GERCI TEIXEIRA OSORIO JUNIOR

INVENTARIANTE: JOSIL RITA HENKE OSORIO BROZA

LEILOEIRO: PAULO SETSUO NAKAKOGUE

TERCEIRO INTERESSADO: 8ª VARA CÍVEL DE CURITIBA

TERCEIRO INTERESSADO: 3 SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

TERCEIRO INTERESSADO: JOSIL RITA HENKE OSORIO BROZA

LEILOEIRO: RAFAEL DANIELEWICZ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81620214302836

Nome original: Matricula_7717_cod64125.pdf

Data: 24/11/2021 08:18:38

Remetente:

Thais Helena Oliveira Carvajal

Curitiba - 3º Serviço de Registro de Imóveis

Tribunal de Justiça do Paraná

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Exmo(a) Sr(a). Dr(a). Juiz(a) do Trabalho Em resposta ao contido no processo nº0
0021226520145090245, segue, em anexo, ofício de resposta nº1684 2021 e cópia da
matrícula atualizada. 3º RI Curitiba PR

REGISTRO DE IMÓVEIS

S.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
TITULAR: CLOTILDE A. GOMY DE RIBEIRO
C. P. F. 000.540.899-72

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

MATRÍCULA Nº: -7.717-

RUBRICA

L-OS-U.

IMÓVEL:-Terreno constituído por parte dos lotes 7 e 8, da planta de divisão dos herdeiros de Ana Woss Tarques, medindo 8,83m de frente para a rua Almirante Tamandaré, desta cidade, por 43,25m de fundos de um lado, e 19,47m de outro, daí diminuindo 1,00m e segue até a linha de fundos, onde mede 7,83m; confrontando do lado direito com o imóvel de indicação fiscal 34-075-8.000; do lado esquerdo com o imóvel de indicação fiscal 10.000 e na linha de fundos com o imóvel de indicação fiscal 19.000; contendo uma casa de alvenaria nº1.473.

PROPRIETÁRIOS:-FRANCISCO GERCI TEIXEIRA OSÓRIO e sua mulher ELVIRA ECY HENKE TEIXEIRA OSÓRIO, brasileiros, ele sócio gerente, ident.nº 186.770-Pr, CPF 003.060.109-68, ela do lar, ident. 145.630-Pr, CPF 319.139.039-15.-

REGISTRO ANTERIOR:-Nº41.687, livro 3/R, desta Circunscrição.-

Curitiba, 07 de dezembro de 1978

Lyra de Silveira Urban
Oficial *prais*

R-1/7.717.-

TÍTULO:-Primeira e especial hipoteca.- Escritura pública de contrato de financiamento mediante abertura de crédito, com garantias hipotecárias e fidejussórias, lavrada em 20.11.78, nas notas do 11º Tabelião desta comarca, fls. 279, livro 30-N.- **CREDOR:**-BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S/A. com sede a Av. Vicente Machado nº445 nesta capital, inscrição no C.G.C. sob nº76.510.908/0001-07. **DEVEDOR:**-MEDIFAR - DISTRIBUIDORA MEDICO FARMACEUTICA LTDA, com sede a rua Almirante Tamandaré nº1473, nesta capital, inscrição no C.G.C. sob nº76.488.949/0001-44.- **INTERVENIENTES-HIPOTECANTES e FIADORES:**-FRANCISCO GERCI TEIXEIRA OSÓRIO e sua mulher ELVIRA ECY HENKE TEIXEIRA OSÓRIO, já qualificados.- **INTERVENIENTE:**-MEDIPLAST - INDUSTRIA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede nesta capital, inscrição nº77.955.615/0001-04.- **VALOR:**-CR\$1.200.000,00(um milhão e duzentos mil cruzeiros), equivalente a 4173 ORTN.- **PRAZO:**-72(setenta e dois) meses, vencendo-se a primeira em 10.01.81 e a última em 10.12.86.- **JUROS:**-5% ao ano, sobre o saldo devedor; e 1% ao mes, de juros de mora.- **CONDIÇÕES:**-As que constam da escritura.- **OBS:**-a interveniente tem sede na Rodovia Curitiba-Piraquara, Km 11,8.- **Distribuição:**-Nº1.355.- 21.11.78.- Protocolo nº15.243.- 07.12.78.- Dou fe.- Curitiba, 07 de dezembro de 1978.-

Custas CR\$1.074,00

Lyra de Silveira Urban
Oficial *prais*

R-2/7.717.-

TÍTULO:- Hipoteca Censual de Segundo Grau. Cédula de Credito Industrial nº C-BNDES/PROMICRO/IF/109-84 firmada nesta Capital, em 29 de junho de 1.984, da qual uma via fica arquivada neste Cartório. **CRE-DOR:**- BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S.A. já qualificado. **DEVE-DORA:**- MEDIPLAST-INDUSTRIA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede a Rodovia Curitiba-Piraquara, Km 11,8, CGC 77.955.615/0001-04. **INTERVE-NIENTES HIPOTECANTES:**- FRANCISCO GERCI TEIXEIRA OSORIO e sua mulher ELVIRA ECY HENKE TEIXEIRA OSORIO, já qualificados. **AVALISTAS:**- FRAN-CISCO GERCI TEIXEIRA OSORIO e sua mulher ELVIRA ECY HENKE OSORIO e FRANCISCO GERCI TEIXEIRA OSORIO JUNIOR e sua mulher MARISTELA KA-

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
-7.717-

CONTINUAÇÃO

TIA FERREIRA FORMAGGIO OSORIO? Id. 945.423-^r. e 1.995.206-^r. e C IC conjunto nº 358.414.439-68, brasileiros, industriais, residentes nesta Capital. INTERVENIENTES QUOTISTAS: FRANCISCO GERCI TEIXEIRA OSORIO, ELVIRA ECY HENKE TEIXEIRA OSORIO e FRANCISCO GERCI TEIXEIRA OSORIO JUNIOR. VALOR:- R\$ 19.600.000,00. PRAZO:- 10 de julho de 1988. JUROS:- 7,7% ao mês. CONDIÇÕES:- As da Cédula. OBSERVAÇÕES:- Faz parte integrante da Cédula o ORÇAMENTO PARA APLICAÇÃO DO CREDITO. Faz parte da garantia mais um imóvel descrito na Cédula. Protocolo nº 45.777/05-07-84. Dou fé. Curitiba, 05 de julho de 1.984.

Siga de Hilário Urban.

OFICIAL DESIGNADA

Custas: 3,2 VRC = R\$ 89.933,00 + F. Pen. R\$ 17.987,00 = R\$ 107.920,00 à CPC R\$ 4496,00

R-3/7.717.-

TITULO:- Hipoteca de 3º Grau. Escritura Pública de Contrato de Prestação de Contragarantia Hipotecaria e Fidejussória lavrada pelo 10º Tabelião, desta Capital, em 02 de julho de 1.985, Lp 278-N, fls. 009 CREDOR:- BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S/A, já qualificado. - DEVEDORA:- MEDIPLAST-INDUSTRIA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, já qualificada. INTERVENIENTES FIADORES:- FRANCISCO GERCI TEIXEIRA OSORIO e sua mulher ELVIRA ECY HENKE TEIXEIRA OSORIO e FRANCISCO GERCI TEIXEIRA OSORIO JUNIOR e sua mulher MARISTELA KATIA FERREIRA FORMAGGIO OSORIO, já qualificados. INTERVENIENTES HIPOTECANTES:- FRANCISCO GERCI TEIXEIRA OSORIO e sua mulher ELVIRA ECY HENKE TEIXEIRA OSORIO, já qualificados. VALOR:- R\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros). PRAZO:- o constante da escritura. JUROS:- Os que constam da escritura. CONDIÇÕES:- As da escritura. OBSERVAÇÃO:- Faz parte da garantia mais um imóvel descrito na escritura. Protocolo nº 50.693 05-07-85. Distribuição nº 628 05-07-85. Dou fé. Curitiba, 05 de julho de 1.985.

Siga de Hilário Urban.

OFICIAL DESIGNADA

Custas: 3,1 VRC = R\$ 301.685 + F. Pen. R\$ 60.337 = R\$ 362.022 à CPC R\$ 15084

AV-4/7.717.-

Por escritura pública de aditamento lavrada pelo Cartório do Taboão desta Capital em data de 05 de junho de 1984, fl. 318 do Livro 195, - as partes, credor, BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S.A, beneficiária-devedora, MEDIFAR - DISTRIBUIDORA MÉDICO FARMACÊUTICA LTDA, - com a interveniência de MEDIPLAST - INDÚSTRIA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, e dos intervenientes hipotecantes, FRANCISCO GERCI TEIXEIRA OSÓRIO e sua mulher, ELVIRA ECY HENKE TEIXEIRA OSÓRIO, todos já qualificados nesta matrícula, aditaram a escritura pública de contrato de financiamento mediante abertura de crédito, com garantias hipotecárias e fidejussórias, lavrada em data de 20.11.1978, fl. 279 do Livro 30-N, do 11º Ofício de Notas desta Capital e registrada sob nº 1 nesta matrícula -7.717- nestes termos: 1.)-O Sr.FRANCISCO GERCI TEIXEIRA OSÓRIO assume todas as obrigações da MEDIFAR - DISTRIBUIDORA MÉDICO FARMACÊUTICA LTDA, decorrente do contrato aditado, passando a figurar como BENEFICIÁRIO. § único: Em vista do acima disposto, o Sr.FRANCISCO GERCI TEIXEIRA OSÓRIO deixa de comparecer na qualidade de interveniente hipotecante; comparecendo, entretanto, a Sra.ELVIRA ECY HENKE TEIXEIRA OSÓRIO, para prestar a devida outorga uxória. 2.) A Sra.ELVIRA ECY HENKE TEIXEIRA OSÓRIO passa a figurar, juntamente com o Sr.FRANCISCO GERCI TEIXEIRA OSÓRIO, como sócia-majoritária,

SEGUIE

REGISTRO DE IMÓVEIS

3.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
OFICIAL DESIGNADA: LYA GOMY DE RIBEIRO URBAN
C P F 002-463-799-87

FICHA Nº

Nº2. MAT. 7.717.

RUBRICA

L. de U.

CONTINUAÇÃO

assumindo, pela escritura ora averbada, as obrigações previstas na cláusula Décima-Terceira "Obrigações do Sócio-Majoritário", da escritura aditada.- 3.)- Permanecem em vigor e inalteradas todas as cláusulas e condições não expressamente modificadas pela escritura ora averbada.- Protocolo nº51.006.- 25.07.1985.- Dou fé.- Curitiba, 25 de julho de 1985.-

Lygia de Ribeiro Urban
C:0,1 VRC- Cr\$9.731 + F.Penit. Cr\$ 1.946 Total Cr\$ 11.677 (CPC Cr\$486)
OFICIAL DESIGNADA.

=====

Av. 5- 7.717:

Em conformidade com o documento datado de 04.03.87- expedido pelo credor - Banco de Desenvolvimento do Paraná S.A., cujo documento fica arquivado neste Cartório, averba-se o cancelamento da hipoteca constante do R.1 da presente, face a liquidação da dívida. Prot. - 60.267 de 31.07.87. Dou fé. Curitiba, 31 de julho de 1987.

Lygia de Ribeiro Urban
Oficial Designada
c/O,60 VRC- \$264,54+F.P.\$52,90=Total: Cz\$317,44 à ACPC.\$13,22.-

=====

Av. 6 - 7.717:

Em conformidade com o documento datado de 07.04.1987, expedido pelo credor - Banco de Desenvolvimento do Paraná S.A., cujo documento fica arquivado neste Cartório, averba-se o cancelamento da hipoteca constante do R. 2 da presente, face a liquidação da dívida. Prot. - 60.267 de 31.07.87. Dou fé. Curitiba, 31 de julho de 1987.

Lygia de Ribeiro Urban
Oficial Designada
c/O,60 VRC- \$264,54+F.P. \$52,90=Total: Cz\$317,44 à CPC. \$13,22.-

=====

R.7/7.717 - (Protocolo nº 177.385 de 14/11/2012).

Arresto. Título: Mandado expedido em 15 de outubro de 2012 nos autos nº 0023600-71.2010.8.16.0004 de Execução Fiscal do Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública desta comarca, que fica arquivado. Requerente: Município de Curitiba. Requerido: Henrique Maravalhas de Menezes. Valor: não consta. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 14 de novembro de 2012. Custas: nihil.

[Assinatura]
Registradora

=====

Av-8/7.717 - (Protocolo nº 222.929 de 07/10/2019)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade nº 201910.0416.00953760-IA-840, expedida em 04 de outubro de 2019 no processo nº 00021226520145090245, da Vara do Trabalho de Pinhais-PR, que fica arquivada, averba-se a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula pertencente a Elvira Ecy Henke Teixeira Osorio. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na

=====

SEGUE

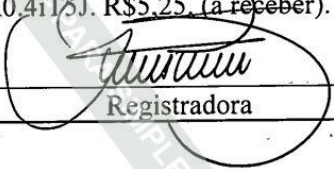
CONTINUAÇÃO

liquidação, conforme Instrução Normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 25 de outubro de 2019. Emolumentos: 315 VRC - R\$ 60,79 (a receber).


Registradora

R-9/7.717 - (Protocolo nº 241.489 de 27/10/2021).

PENHORA. Titulos: Nos termos do ofício nº 456/2021 expedido em 22 de outubro de 2021 e do despacho expedido em 08 de novembro de 2021, ambos nos autos nº 0002122-65.2014.5.09.0245 de Reclamatória Trabalhista da Vara do Trabalho de Pinhais/PR, que ficam arquivados. Reclamante: Oswaldina Franco Ferreira. Reclamada: Elvira Ecy Henke Teixeira Osório. Valor: R\$32.000,00. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme artigo 491, § 2º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 18 de novembro de 2021. Emolumentos: 1.053,00 VRC - R\$228,50; Fundep: R\$11,43; ISS: R\$9,14. Selo Funarpen: 0384v.wYD5L.EYgbW-CjLX0.4iT5J. R\$5,25. (a receber).


Registradora

SEGUE

